

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica

Av. Pará 1720, Bloco 2E - Sala 244 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ingeb.ufu.br - ppggb@ufu.br

**ATA DE REUNIÃO**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umarama, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2018, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. **Itens de Pauta: 1) Protocolo em secretaria pelo discente Rodney Coelho da Paixão de carta de co-orientação para homologação:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura da carta de co-orientação protocolada em secretaria pelo discente Rodney Coelho da Paixão, orientado do Prof. Dr. Nilson Penha Silva. Após leitura e análise, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade, formalizando assim o Prof. Dr. Guilherme Morais Puga como co-orientador do discente. **2) Dúvida protocolada pela discente Márcia Marques Silveira, curso Doutorado:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura da dúvida enviada pela discente Márcia Marques Silveira ao e-mail da coordenação do PPGGB para os membros do Colegiado. A discente questionou sobre a possibilidade de ela e outra discente do Programa, a Luna Nascimento Vargas, do curso de Mestrado, realizarem experimentos distintos que darão origem ao segundo capítulo de sua Tese de Doutorado e a Dissertação de Mestrado da Luna Nascimento Vargas. Segundo ela, utilizando as mesmas amostras, os experimentos se complementam, portanto, se reunissem os dados em um só artigo com mesmo peso de primeiro autor para as duas, possivelmente irão publicar em uma revista de maior impacto. Após discussões sobre a dúvida apresentada, o Colegiado do Programa entendeu que é possível utilizar sim somente um artigo para homologar o Doutorado e o Mestrado das discentes envolvidas, visto que são cursos diferentes e que não existe hoje regra vigente que impeça a homologação dessa forma e que a publicação gerada será benéfica para o Programa. O Colegiado ressalta que é necessário que as discentes comprovem por meio de algum documento à época da homologação que a autoria é compartilhada. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **3) Carta e atestado médico enviados pelo Prof. Matheus de Souza Gomes referente ao estado saúde do discente Paulo Vinícius Rocha Pereira, curso Doutorado:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura da carta, e-mail e atestado médico, encaminhados pelo Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes à coordenação do Programa comunicando sobre o estado de saúde do discente Paulo Vinícius Rocha Pereira. Após análise da documentação apresentada (contendo afastamento do discente com data de até 06/05/18), o Colegiado entendeu que a situação do discente é delicada e ACATOU o comunicado enviado à coordenação. **4) Solicitação de desligamento do Curso de Doutorado protocolado pelo discente Sebastião Luiz de Almeida Filho:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura da solicitação de desligamento protocolada em secretaria pelo discente Sebastião Luiz de Almeida Filho juntamente com o atestado médico, onde o mesmo informa sobre seu atual estado de saúde e da impossibilidade de seguir adiante no curso de Doutorado. Diante da situação exposta na carta e, após algumas discussões, a solicitação de desligamento do Programa foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade. **5) Solicitações de troca de orientação protocoladas pelos discentes Rafaela Cristina dos Santos Peres e José Manuel Rodrigueiro Flauzino:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura das solicitações de troca de orientação protocoladas pelos discentes Rafaela Cristina dos Santos Peres e José Manuel Rodrigueiro Flauzino na secretaria do PPGGB. Após análise pelos membros do Colegiado, as solicitações de troca de orientação interpostas foram DEFERIDAS, passando da orientação do Prof. Dr. João Marcos Madurro para a Prof^ª. Dr^ª. Ana Graci Brito Madurro como orientadora do discente José Manuel Rodrigueiro Flauzino e passando da orientação de Prof^ª. Dr^ª. Ana Graci Brito Madurro para o Prof. Dr. João Marcos Madurro como orientador da discente

Rafaela Cristina dos Santos Peres. O item de pauta foi DEFERIDO pelos membros do Colegiado. **6) Solicitações de troca de orientação protocoladas pelos discentes Mariana Santos Matias, Déborah Fernanda da Cunha Pereira, Edigar Henrique Vaz Dias e Thalita Kristhina Alves Silva:** A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues fez a leitura das solicitações de troca de orientação protocoladas pelos discentes acima citados aos membros do Colegiado, bem como comunicou aos membros sobre o estado de saúde do Prof. Dr. Fábio de Oliveira e sua manifestação de descredenciamento do Programa. Informou também aos membros sobre o interesse da atual co-orientadora dos discentes, a Prof^a. Dr^a. Carla Cristine Neves Mamede em se credenciar futuramente no Programa e sobre o acompanhamento que tem dado aos discentes citados acima durante o curso de Doutorado. Sendo assim, as solicitações de troca de orientação interpostas pelos discentes foram DEFERIDAS, passando a ter os seguintes orientadores conforme seguem: Mariana Santos Matias (Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues), Déborah Fernanda da Cunha Pereira e Edigar Henrique Vaz Dias (Prof^a. Dr^a. Anielle Christine Almeida Silva) e Thalita Kristhina Alves Silva (Prof^a. Dr^a. Fernanda de Assis Araújo). Diante dos fatos apresentados e da manifestação interposta pelo Prof. Dr. Fábio de Oliveira, o Colegiado do Programa decidiu pelo descredenciamento do docente no Programa a partir da presente data. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros do Colegiado. **7) Comunicado do Prof. Dr. Jair Pereira da Cunha Júnior referente à qualificação do discente Guilherme Nunes Moreira Costa:** A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Rodrigues fez a leitura do e-mail enviado pelo Prof. Jair Pereira da Cunha Júnior onde ele informa que o discente Guilherme Nunes Moreira Costa, mesmo tendo pedido deferido anteriormente pelo Colegiado de dilação de prazo para o exame de qualificação para final do ano de 2017, e ainda mesmo lotado como servidor junto ao Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG-UFU (localizado no Campus Umuarama da Universidade Federal de Uberlândia), não obteve quaisquer resultados científicos que sustentassem a qualificação do curso de Doutorado. Diante disso e dos fatos expostos, e baseados no art. 45 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica, inciso IV, ou seja, quando o discente não consegue realizar a qualificação para o Curso de Doutorado, foi DECIDIDO pelo desligamento do discente no Programa. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros. **8) Solicitações de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado das discentes Alice Vieira da Costa e Lívia Maria Alves:** A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues fez a leitura das solicitações de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado das discentes acima citados. Após leitura e análise pelos membros dos motivos apresentados, as solicitações foram DEFERIDAS até a data de 17/12/2018, ou seja, até o último dia útil do Calendário Acadêmico da Pós-graduação. O item foi DEFERIDO por unanimidade. **9) Homologações dos exames de qualificação dos discentes: Isabela Pacheco Borges, Jéssica Regina da Costa Silva, Rosiane Soares Saturnino, Mônica Soares Costa, Danielle Diniz Vilela, Henrique Nazareth Souto, Déborah Fernanda da Cunha Pereira, Larissa Prado Maia, Anderson Luis do Valle e Mariana Gonçalves Mendes:** A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues apresentou aos membros do Colegiado os comprovantes de submissão dos artigos dos discentes acima citados. Os comprovantes apresentados pelos discentes Isabela Pacheco Borges, Jéssica Regina da Costa Silva, Rosiane Soares Saturnino, Mônica Soares Costa, Danielle Diniz Vilela, Henrique Nazareth Souto, Larissa Prado Maia e Mariana Gonçalves Mendes estavam em conformidade com as regras vigentes para qualificação. Dessa forma, as qualificações dos discentes citados foram HOMOLOGADAS por unanimidade. Foi solicitado à discente Déborah Fernanda da Cunha Mendes que apresente impreterivelmente até o dia 22/06/18 o número do depósito com o devido número de registro e data no INPI para homologação de sua qualificação. Ao discente Anderson Luis do Valle foi solicitado que apresente impreterivelmente até o dia 23/04/18 o número do registro no INPI para homologação de sua qualificação. A não apresentação do comprovante pelo discente Anderson até a data mencionada implicará em desligamento automático do Programa, visto que já havia sido dado ao mesmo prazo até 18 de dezembro do ano de 2017 de apresentação do comprovante de depósito da patente no INPI, com o devido número de registro e data. O item foi DEFERIDO por unanimidade. Às 11 horas foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes.

Uberlândia, 22 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Comissão**, em



03/05/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Comissão**, em 03/05/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Membro de Comissão**, em 03/05/2018, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Presidente de Comissão**, em 04/05/2018, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 06/05/2018, às 04:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441259** e o código CRC **54D5CABC**.